



EDITAL Nº 14/2023 CPOS/CCO/FACOM/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 17-GAB/PROPP, de 11 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 127, de 20 de abril de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital PROPP/UFMS nº 201/2022 nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito** referente aos candidatos inscritos no mês de outubro, conforme Anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar da Etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de 10 e 11 de novembro de 2023.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES" para [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br) com cópia para a [sepos.propp@ufms.br](mailto:sepos.propp@ufms.br), juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Campo Grande, 9 de novembro de 2023.

Ronaldo Alves Ferreira

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I AO EDITAL Nº 14/2023 CPOS/CCO/FACOM/UFMS

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CAMPO GRANDE)			
DOUTORADO			
Número de Inscrição	Nota AP	Nota AH	Nota AC
202324085	4,20	3,87	2,33
202324121	8,95	6,69	5,89
202324081	5,60	5,71	0
202324149	6,40	4,69	10,00
202324067	7,85	5,68	3,15
202324196	4,40	4,19	1,03
202324177	6,80	4,49	8,63

202310314	6,10	3,20	0,68
-----------	------	------	------

Legenda:

AP: Análise de Pré-Projeto

AH: Análise de Histórico Escolar

AC: Análise de Currículo

ANEXO II AO EDITAL Nº 14/2023 CPOS/CCO/FACOM/UFMS

**- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data:	



Assinatura:

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves Ferreira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 08/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4447941** e o código CRC **CCD8A7FA**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017066/2023-71

SEI nº 4447941

